



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Química

EDITAL N° 205/2024

SELEÇÃO DE ALUNO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) REFERENTE AO EDITAL CAPES PDSE 26/2024 E DE ACORDO COM O MEMORANDO 27/2024/NPG/CPG/PRPPG/REITORIA UFPEL

Programa recomendado pela CAPES, nível Mestrado, em 12 de julho de 2006.

Programa recomendado pela CAPES, nível Doutorado, em 1° de março de 2011.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, no uso de suas atribuições e em consonância com o Edital PDSE N° 26/2024 torna público o Edital para seleção interna de bolsista para Doutorado Sanduíche no Exterior, para discentes regularmente matriculados, disponível na página do PPGQ e considerando as informações expressas a seguir.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os/As candidatos/as precisam ter pleno conhecimento de todo o conteúdo do EDITAL N° 26/2024 para BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE e obrigatoriamente preencher todos os requisitos expressos no presente Edital.

Com vista ao preenchimento das cotas de bolsas de Doutorado Sanduíche, o PPGQ-UFPEL seleciona um candidato/a para cotas para o início entre setembro a outubro de 2025, com duração de no mínimo 4 (quatro) meses e no máximo 9 (nove) meses.

O(A) orientador brasileiro e o co-orientador(a) no exterior deverão obrigatoriamente preencher todos os requisitos expostos no Edital N° 26/2024.

DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 01 de dezembro de 2024 à 08 de janeiro de 2025 e deverão ser realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico selecao.ppgq.ufpel@gmail.com, com o assunto "PDSE 2024-2025: NOME COMPLETO". Haverá um prazo de 72 horas para recurso com relação à lista preliminar de inscrições homologadas. O(s) pedido(s) de recurso será(ão) avaliado(s) pela Coordenação do PPGQ. A lista final de inscrições homologadas será divulgada no site do PPGQ, conforme o cronograma de atividades. Documentação a ser entregue por e-mail:

- i- Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- ii- Currículo Lattes atualizado;
- iii- Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior.
- iv- Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme ANEXO V do Edital 26/2024.
- v- Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme ANEXO III do Edital 26/2024 – ou teste de proficiência estrangeira, conforme ANEXO IV do Edital 26/2024;

- vi- Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior, conforme ANEXO II do Edital 26/2024 – ou teste de proficiência estrangeira, conforme ANEXO IV do Edital 26/2024;
- vii- Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

Os critérios de avaliação deste Edital são baseados no Edital PDSE N° 26/2024.

O(s) candidato(s) será(ão) classificado(s) de acordo com a média ponderada das notas obtidas nas seguintes avaliações:

- 1- Qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior por meio da avaliação do Currículo Lattes (Peso 5,0);
- 2- Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto (Peso 2,0); e
- 3- Adequação da instituição de ensino de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas (Peso 3,0).

Com base nas inscrições recebidas, o Colegiado do PPGQ estabelecerá uma comissão de seleção das candidaturas, definida por portaria, sem participação de orientadores(as) e/ou co-orientadores(as) dos(as) candidatos(as).

O processo de seleção levará em consideração os aspectos apontados no Edital N° 26/2024. O Colegiado do PPGQ fará a homologação final do processo de seleção.

Haverá um prazo de 72 horas para recurso com relação ao resultado preliminar. O(s) pedido(s) de recurso será(ão) avaliado(s) pela Coordenação do PPGQ. O resultado final será divulgado no site do PPGQ, conforme o cronograma de atividades.

Atividade	Data Prevista
Inscrições pelo e-mail do PPGQ	De 01 de dezembro de 2024 a 08 de janeiro de 2025
Divulgação dos Inscritos - Preliminar	De 09 a 10 de janeiro de 2025
Divulgação dos Inscritos - Final	De 13 a 14 de janeiro de 2025
Divulgação do Resultado - Preliminar	De 17 a 20 de janeiro de 2025
Divulgação do Resultado - Final	De 23 a 24 de janeiro de 2025
Encaminhamento do resultado final a PRPPG	De 29 a 30 de janeiro de 2025
Período de Inscrição do candidato selecionado no sistema CAPES	De 04 de fevereiro a 04 de março de 2025
Homologação do candidato inscrito pela PRPPG	De 12 de março a 02 de abril de 2025

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital, bem como a relação dos/as candidatos/as homologados e os selecionados, e eventuais informações complementares serão divulgadas na página do PPGQ-UFPEl (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgq/pt/index/>) e demais informações estarão disponíveis diretamente na secretaria do PPGQ.

Os contemplados neste Edital deverão fazer referência ao financiamento concedido pela CAPES, no âmbito do Edital PDSE N° 26/2024, sempre que houver divulgação dos resultados obtidos.

Os casos especiais e omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do PPGQ – UFPEl.

Pelotas, 22 de novembro de 2024.

MÁRCIO SANTOS DA SILVA
COORDENADOR DO PPGQ



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SANTOS DA SILVA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Química**, em 22/11/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2862462** e o código CRC **5476109F**.

Referência: Processo nº 23110.035085/2024-81

SEI nº 2862462